

MOÇÃO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos dessa Casa, MOÇÃO DE REPÚDIO a Resolução 715 de 20 de julho de 2023 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que defende a legalização do aborto e da maconha no Brasil.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a recente divulgação da Resolução 715 de 20 de julho de 2023 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que defende, entre outros absurdos a legalização do aborto e da maconha no Brasil, infelizmente não repercutiu tanto na mídia como deveria considerando o impacto negativo que tais medidas trariam ao nosso país.

Ocorre que, conforme o próprio site do CNS, sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público e tem em sua composição, além do Ministério da Saúde, movimentos sociais, instituições governamentais e não-governamentais, entidades de profissionais de saúde, comunidade científica, entidades de prestadores de serviço e entidades empresariais da área da saúde.

Ainda, a supracitada resolução apresenta orientações estratégicas para o Plano Plurianual 2024–2027 e para o Plano Nacional de Saúde 2024–2027, ou seja, são claramente os planos do governo para o seguimento da saúde para os próximos anos.

CONSIDERANDO ainda que, além dos absurdos já citados, as principais preocupações da resolução são a promoção da ideologia de gênero e da transição de gênero, inclusive para crianças de 14 anos, combate ao machismo e a misoginia, aumento do orçamento da máquina pública entre outras medidas absolutamente prejudiciais ao país.

Diante do exposto,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUEREMOS à mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Resolução 715 de 20 de julho de 2023 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que defende a legalização do aborto e da maconha no Brasil.

Dê-se ciência dessa propositura à Ilustríssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade.

1) Nísia Trindade - Ministra da Saúde Ministério da Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de agosto de 2023.

Ver. Marcio Colombo
VEREADOR

